Grupo Renascer Ponta Grossa

Rua Fernandes Vieira, 351 – Nova Rússia.CEP: 84053-120. CNPJ 04376047/0001-05

renascer_06@yahoo.com.br Fone: 42 3301-9648

1- DADOS DA ENTIDADE:

1.1- **Nome:** Grupo Renascer Ponta Grossa
1.2- **Endereço:** Fernandes Vieira, nº351
1.3- **CEP:** 84053-120
1.4- **Fone:** 42 3301-9648
1.5- **E-mail:** renascer-06@yahoo.com.br
1.6- **CNPJ:04.376.047/0001-05**
1.7- **Número e ano da inscrição:** Nº12 do ano de 2001
1.8- **Responsável Legal:** DENISE LIMA
1.9- **Período de mandato:** 14/03/2023 à 14/03/2026
1.10- **Responsável Técnico:** Lorena Bianca da Silva
1.11- **Número do Registro no Conselho de Classe:** CRESS 2153
1.12- **Forma de inscrição no CMAS:**

a) (X) ENTIDADE
b) ( ) Serviços, Programas, Projetos e/ou Benefícios Socioassistenciais
b.1) Identificação:

1.13- Tipo de entidade:

(X) DE ATENDIMENTO

Proteção Social

a) (X) Básica
( ) Especial
( ) de Média Complexidade
( ) de Alta Complexidade

b) ( ) DE ASSESSORAMENTO

c) (X) DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

2- RELATÓRIO DE ATIVIDADES de JANEIRO a DEZEMBRO/2023

<u>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos população idosa no ano de 2022:</u>
JANEIRO

No mês de Janeiro foram realizados 17 grupos, estes contemplando o eixo norteador. As atividades tiveram o seguinte desdobramento:

1) Avaliação das atividades de 2022 e Planejamento anual e metas individuais, para buscar conhecer as necessidades do grupo e fazer com que o usuário participe no planejamento das atividades posteriores.

2) Atividade externa: Esta atividade teve por objetivo favorecer o conhecimento de espaços públicos disponíveis ao redor dos CECON's

3) Culinária: Devolvido receitas junto aos idosos, usando de reaproveitamento de alimentos.

4) Encontro temático (regiões brasileiras): Destacar pontos culturais, musicas regionais e proporcionar a degustação de alimentos regionais.
5) Interação grupal: Dinâmicas que favoreçam a interação e fortalecimento de vínculos entre o grupo.

FEVEREIRO
Foram realizados no mês de fevereiro 16 grupos, sendo estes 4 grupos no CECON Santa Luzia e 12 no CECON Nova Rússia. Os grupos contemplaram as seguintes temáticas usando os temas tranversais: Envelhecimento Ativo e Saudável; Memória, Arte e Cultura; Envelhecimento e Participação Social;

a) Atividade Sensorial: Foi trabalhado os 05 sentidos que estão relacionados ao meio interno externo. Usamos de Jogo de tabuleiro para fomentar a visão, o qual puderam realizar em grupo o jogo. Para os outros sentidos usamos de objetos para tocar enquanto os olhos estavam vendados, e alimentos para testar o olfato e paladar. Após realizamos discussão sobre os sentidos e atividades que fomentem a percepção.

b) Sentimentos e luto: A atividade sobre luto foi necessária ser articulada nesta data e com este grupo devido ao falecimento de idosa pertencente a este grupo. Ressaltamos que contamos com a colaboração do Psicólogo da FASPG Alex Lourenço. Realizada roda de conversa, usando de ferramenta um texto sobre o luto.

c) Eu reconheço minha História: A fim de trabalhar memória e pertencimento, levamos diversos objetos variados e cada idoso poderia escolher e assim contar alguma lembrança ou período da sua história em que o objeto fez ele se identificar, através desta, pudemos trocar experiências e lembranças desde a infância até as recentes.

d) Corpoterapia: Oficina de esporte. Um momento de descontração em grupo usando da atividade física, interação grupal e estímulos para a memória. A atividade foi realizada em parceria com o Graduado Dengue buscando um envelhecimento ativo e saudável, ressaltamos que a atividade não tem impacto o que favorece o desenvolvimento por parte do idoso.

e) Terapia e cultivo: Roda de conversa sobre a necessidade de autonomia e protagonismo, sobre as decisões diárias e consequências positivas e negativas em nossa vida, ressaltamos que esta atividade gerou boas discussões e sentimentos referente ao grupo e quanto ao pertencimento ao grupo e as respectivas famílias dos idosos, para a finalização usamos de plantio de sementes em vasos, e conversado sobre a necessidade dos cuidados para aquela determinada semente, os idosos puderam levar os vasos para suas casas.

f) Encontro temático: Usamos da data comemorativa de Carnaval para trabalhar as lembranças dos idosos. Trouxemos marchinhas de carnaval, memórias de bailes de carnaval. Para complemento desta atividade foi realizado pela FASPG um baile de carnaval a todos os grupos de SCFV.

2) Constamos que foi realizado reunião de equipe para planejamento e discussão sobre os atendimentos realizados.

3) Participação em reunião com o DPSB para alinhamento de atividades.

Grupo Renascer Ponta Grossa

Rua Fernandes Vieira, 351 – Nova Rússia.CEP: 84053-120. CNPJ 04376047/0001-05

renascer_06@yahoo.com.br Fone: 42 3301-9648

MARÇO

1) Educação Financeira: Realizada roda de conversa sobre o assunto, levantando temas sobre violência financeira, Estatuto do Idoso, empréstimos e como guardar dinheiro e fazer reserva de emergência.
2) Dia da Mulher: Roda de conversa com a participação da enfermeira Janaína juntamente com a musicoterapeuta Mariane. Sendo abordados respectivamente os seguintes temas: Saúde da Mulher e a Importância da mulher. Dinâmica de grupo com a Educadora Social Carina.
3) Direito do Idoso: Realizada uma roda de conversa sobre o tema. Em seguida, foi colocado o desenho da "pirâmide de direitos" (cartolina) na mesa, com algumas letras em quadradinhos de papel para os idosos montarem as palavras de acordo com os direitos e quantidade de letras.
4) Visita ao Museu Campos Gerais: Os idosos realizaram um passeio ao Museu para saber um pouco mais sobre a história de Ponta Grossa.
5) Interação Grupal: Dinâmica do Para Quedas.

ABRIL

1) Contação de história;
2) Meio Ambiente e processo de reciclagem;
3) Atividades Manuais;
4) Gincana.

MAIO

1) Atividades manuais;
2) Jogos e brincadeiras antigas;
3) Painel de memórias;
4) Visita ao Aeroporto de Ponta Grossa;
5) Atividades manuais com fios;
6) Maio Laranja.

JUNHO

1) Jogo da memória;
2) Economia solidária (IESOL);
3) Visita ao Aeroporto de PG;
4) Junho Violeta;
5) Troca de plantas Medicinais.
6) Festa Junina;
7) Atividade intergeracional com a Casa do Piá.

Grupo Renascer Ponta Grossa

Rua Fernandes Vieira, 351 – Nova Rússia.CEP: 84053-120. CNPJ 04376047/0001-05

renascer_06@yahoo.com.br Fone: 42 3301-9648

JULHO

1) Imagem e ação: Utilizar o próprio tabuleiro do jogo para ser realizada a atividade. Desenvolver o trabalho em equipe e a criatividade.
2) Jogos cognitivos: Desenvolver o raciocínio através de brincadeiras que estimulem o cérebro. Como forca, palavra cruzada e "adivinhe o animal".
3) Forca: Adivinhar a palavra selecionada e falar sobre o que ela representa para cada um.

ARMAZENAMENTO

DOCUMENTO

BENEFÍCIO

ENVELHECIMENTO

OPORTUNIDADE

4) Adivinhe o animal: Através de perguntas, que poderão ser respondidas somente com SIM ou NÃO, tentar adivinhar qual animal está escrito no papel colado na testa. Desenvolvendo assim a atenção e raciocínio.
5) Palavra cruzada: Será desenvolvido uma palavra cruzada usando como base as informações obtidas durante os grupos sobre o junho violeta.
6) Desenvolver a atenção, concentração e memória.
7) Visita PROEX: Visitar a exposição que está sendo realizada no local, para fins de conhecimento e desenvolvimento do convívio social dos idosos.

AGOSTO

1) Projeto pinta Ponta Grossa;
2) Troca solidária;
3) Visita ao PROEX;
4) Visita ao Parque Monteiro;
5) Dinâmica do Bombom.

SETEMBRO

1) Brincadeiras musicais: Foi realizado brincadeiras como: dança da cadeira, batata quente, estátua, adivinhe a música, cante uma música com a palavra... utilizando da música como recurso lúdico;

2) Visita MCN: Conhecer novos espaços de Ponta Grossa e aprender sobre os materiais expostos, promovendo um conhecimento sobre diversidade, cultura e ciências.
3) Confecção da árvore da vida: Confeccionar uma árvore com os carimbos das palmas das mãos dos idosos, e confeccionar um caminho com os pés dos idosos. Fazer uma roda de conversa sobre a construção de quem fomos e quem somos hoje.
4) Visita Adega Porto Brazos: Conhecer o espaço, aprender sobre a produção de amoras e promover o protagonismo.
5) Dança circular: Em parceria com o grupo de estudos da UEPG, trabalhar sobre os trajetos da vida através da dança circular.
6) Visita APAM: Através de dinâmicas, trabalhar a intergeracionalidade e o compartilhamento de saberes.

OUTUBRO

1) Roda de conversa sobre solidão: foi feita a leitura do livro O Urso e o Eco, e realizada uma roda de conversa sobre o tema tratado no livro: solidão.
2) Atividade CECON: Atividades realizadas pelo CECON Nova Russia em comemoração à semana da pessoa idosa.
3) Atividades manuais: Os idosos usaram da criatividade para criar enfeites de natal a partir de um CD e materiais de artesanato.
4) Aniversário: Celebramos os aniversários das idosas que fazem aniversário de julho a dezembro.
5) PROEX: Visita à proex, catedral e UEPG para conhecimento dos espaços da cidade, e visitar a exposição da árvore da vida.
6) Tarde de jogos: Utilizamos jogos como uma atividade cognitiva e de interação, também trabalhando a coordenação motora fina.

NOVEMBRO

1) Atividades para memória: realizar o jogo da memória humano, onde os próprios idosos são as “peças” do jogo, imitando sons de animais. Memorização do nome dos colegas do grupo.
2) Enfeite de Natal: com palitos de sorvete fazer uma estrela e uma árvore de natal para enfeite do pinheirinho.
3) Atividade sobre Natal: será realizado um desenho com o intuito de relembrar o Natal quando se era criança, resgatando memórias e refletindo sobre o sentido do Natal.

Grupo Renascer Ponta Grossa
Rua Fernandes Vieira, 351 – Nova Rússia.CEP: 84053-120. CNPJ 04376047/0001-05
renascer_06@yahoo.com.br Fone: 42 3301-9648

DEZEMBRO

Foram realizados 16 grupos com as seguintes atividades:

1) Roda de conversa sobre Natal: Realizamos uma roda de conversa sobre como os idosos celebravam o Natal antigamente com suas famílias e como é celebrado hoje em dia, quais as tradições que eles carregam. Após a conversa, cada idoso fez um desenho que retratasse sua melhor memória de Natal.
2) Confraternização: celebramos mais um ano que se passou e o novo que está por vir, realizamos um amigo secreto e conversamos sobre os planos para o próximo ano.
3) Mostra de Talentos: Foi realizada no dia 14/12, onde os idosos puderam demonstrar seus talentos para os outros grupos. Foram feitas apresentações de interpretação de música, declamação de poesia, canções, artesanato e comidas.
4) Jogo dos 7 erros: Para trabalhar a memória, atenção e concentração, foi feito um jogo dos 7 erros.

2.1- Origem dos recursos:

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa *(FASPG).*

2.2- Identificação do Serviço:
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com 60 anos ou mais.

2.3- Público-alvo:
Idosos inseridos no CECON Nova Rússia e Santa Luzia

2.4- Usuários atendidos:
Um total de 122 usuários cadastrados, sendo que deste total, estão ativos 122 e com frequência válida 100.

2.5- Recursos financeiros utilizados:
01/07/2023 a 30/06/2024 R$ 216.000,00

2.6- Recursos humanos envolvidos:
01 Assistente Social
01 Educador Social
01 Coordenadora administrativa de nível superior com formação em advocacia.

2.7- Abrangência territorial:
Idosos que participam do CECON Nova Rússia e Santa Luzia sendo que estes pertencem a diversos bairros do município de Ponta Grossa.

2.8- Descrição da forma de participação do usuário na gestão:
Através do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, que ocorrerá semanalmente,em 04 (quatro) grupos de no máximo 30 pessoas.

2.9- Principais atividades executadas:

Atividade externa: Esta atividade teve por objetivo favorecer o conhecimento de espaços públicos disponíveis ao redor dos CECON's.

1. Encontro temático (regiões brasileiras): Destacar pontos culturais, musicas regionais e proporcionar a degustação de alimentos regionais.
2. A atividade sobre luto foi necessária ser articulada nesta data e com este grupo devido ao falecimento de idosa pertencente a este grupo. Ressaltamos que contamos com a colaboração do Psicólogo da FASPG Alex Lourenço. Realizada roda de conversa, usando de ferramenta um texto sobre o luto.
3. Terapia e cultivo: Roda de conversa sobre a necessidade de autonomia e protagonismo, sobre as decisões diárias e consequências positivas e negativas em nossa vida, ressaltamos que esta atividade gerou boas discussões e sentimentos referentes ao grupo e quanto ao pertencimento ao grupo e as respectivas famílias dos idosos.
4. Educação Financeira: Realizada roda de conversa sobre o assunto, levantando temas sobre violência financeira, Estatuto do Idoso, empréstimos e como guardar dinheiro e fazer reserva de emergência.
5. Meio Ambiente e processo de reciclagem.
6. Jogos e brincadeiras antigas.
7. Economia solidária (IESOL).
8. Jogos cognitivos: Desenvolver o raciocínio através de brincadeiras que estimulem o cérebro. Como forca, palavra cruzada e “adivinhe o animal”.
9. Visita PROEX: Visitar a exposição que está sendo realizada no local, para fins de conhecimento e desenvolvimento do convívio social dos idosos.
10. Visita MCN: Conhecer novos espaços de Ponta Grossa e aprender sobre os materiais expostos, promovendo um conhecimento sobre diversidade, cultura e ciências.
11. Confecção da árvore da vida: Confeccionar uma árvore com os carimbos das palmas das mãos dos idosos, e confeccionar um caminho com os pés dos idosos. Fazer uma roda de conversa sobre a construção de quem fomos e quem somos hoje.
12. Dança circular: Em parceria com o grupo de estudos da UEPG, trabalhar sobre os trajetos da vida através da dança circular.
13. Atividade sobre Natal: será realizado um desenho com o intuito de relembrar o Natal quando se era criança, resgatando memórias e refletindo sobre o sentido do Natal.

14. Roda de conversa sobre Natal: Realizamos uma roda de conversa sobre como os idosos celebravam o Natal antigamente com suas famílias e como é celebrado hoje em dia, quais as tradições que eles carregam. Após a conversa, cada idoso fez um desenho que retratasse sua melhor memória de Natal.

2.10- Resultados alcançados:

Todas as atividades desenvolvidas no decorrer da execução do serviço são voltadas para o alcance de objetivos que tendem a melhorar a vida do idoso na seara social, intelectual, familiar, preventiva. Buscamos a melhora da mobilidade, do autoconhecimento, do autocuidado, da autoestima, cognição, treino da memória, reconstrução de vínculos, fortalecimento da independência, resgate da infância perdida, reconstrução de memórias saudáveis, acesso ao lazer, esporte, turismo, informações acerca dos direitos e deveres enquanto cidadãos.
Com isso é possível complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, bem como, a rede de proteção social da Assistência Social nos territórios.
Todos esses objetivos tiveram seus resultados alcançados e estamos em constante aprimoramento para que possamos atingir mais resultados positivos para os nossos usuários.

3. Plano de Ação 2024

Finalidades estatutárias Artigo 8º

- Organizar o maior número de pessoas, independente de sexo, orientação sexual, cor, credo, religião, convicções filosóficas, condição social, idade, profissão, desde que interessadas em defender a liberdade de orientação sexual, o combate a AIDS e seus efeitos;
- Prestar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a população idosa;
- Prestar Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para PCD (pessoas com deficiência) e idosos;
- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, como Abordagem Social;
- Atendimento a crianças e adolescentes em todos os serviços descritos nesse Estatuto e outros mais que estejam em sua área de abrangência.
- Implantar Projetos e ações inerentes às finalidades acima dispostos, utilizando recursos próprios ou advindos de convênios com Instituições Públicas ou particulares ou outras formas jurídicas possíveis;
- Estimular a parceria, o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades que visem interesses comuns;
- Reduzir os índices de problemas sociais existentes no meio ambiente social.

Art.9º Constituem finalidades específicas do GRPG:

A) - defender os direitos humanos da população LGBT, no sentido de:

I. conscientizar as pessoas que tenham orientação de identidade de gênero, acerca de seus direitos humanos principalmente de sua liberdade de orientação sexual;

II. contribuir para a coleta e organização de informações e a produção de conhecimentos sobre a sexualidade humana, especificamente sobre a homossexualidade;

III. sensibilizar a sociedade do direito à liberdade de orientação sexual;

IV. divulgar para a sociedade as finalidades, objetivos, promoções e realizações do GR;

V. combater qualquer manifestação de discriminação por orientação sexual;

VI. promover intercâmbio com outras organizações afins a nível nacional e internacional, bem como outros grupos minoritários que lutem contra o preconceito e a discriminação e na defesa dos direitos humanos, como por exemplo: mulheres, negros, índios, trabalhadores, anarquistas, prostitutas, travestis, transexuais e outros, respeitando o Art. 2º do presente estatuto;

VII. reivindicar uma política de educação sexual nas escolas livres de qualquer preconceito;

VIII. auxiliar na formação de novos grupos de conscientização e emancipação da população LGBT no Estado do Paraná e em outras partes do Brasil;

IX. promover a organização dos grupos LGBT do Brasil em uma Confederação;

X. Discutir e levar a comunidade LGBT informações relacionadas principalmente às doenças sexualmente transmissíveis, dando prioridade à Aids;

XI. participar, apoiar e divulgar trabalhos artísticos, literários, cívicos e esportivos da população LGBT que visem a sua emancipação;

B) - defender os direitos humanos da população idosa, criança, adolescente, com deficiência, no sentido de:

XII. prestar de acordo com a Resolução CNAS nº 01/2013, atendimento à população em situação prioritária, para inclusão no SCFV a população adulta, idosa e adolescentes, em situação de isolamento, trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de abuso e/ou exploração sexual;

XIII. ofertar o Serviço Especializado em Abordagem Social de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, população de rua, entre outros.

XIV. Ofertar Serviço Social de Proteção Básica para pessoas com deficiência no domicílio, independentemente de sexo ou idade.

C) Combate à AIDS e seus efeitos:

I. participar de campanhas de prevenção à AIDS, individualmente ou em conjunto com outras organizações;

II. participar de fóruns relativos à saúde (Comissão Municipal e Estadual de Prevenção e Controle de AIDS, Conselhos de Saúde e outros afins);

III. se fazer presente em debates, encontros e entrevistas as quais beneficiem a prevenção à AIDS;

IV. acompanhar as ações governamentais e não governamentais sempre com senso crítico tanto à nível federal, estadual e municipal:

V. desenvolver projetos/programas de prevenção à AIDS dirigido a toda comunidade conforme as possibilidades do GRPG, podendo estes projetos/programas serem em conjunto com outras organizações;

VI. apoiar outras organizações assistenciais que ajudem pessoas com AIDS;

VII. assessorar outros grupos afins no sentido de formação, aquisição de recursos e elaboração de projetos.

Grupo Renascer Ponta Grossa

Rua Fernandes Vieira, 351 – Nova Rússia.CEP: 84053-120. CNPJ 04376047/0001-05

renascer_06@yahoo.com.br Fone: 42 3301-9648

Objetivos ART.7º Apoiar pessoas em situação de risco, vulnerabilidade econômica e social, tanto na área da Assistência como da saúde, assegurando a sua dignidade e valorização integral, através da promoção humana e espiritual, respeitando seus direitos, num processo de formação continuada e na construção de vínculos, para que possam conviver em comunidade respeitando e sendo respeitadas.

Origem dos recursos Prefeitura Municipal de Ponta Grossa : Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa *(FASPG).*
Infraestrutura O Grupo Renascer possui uma sede cedida com : 1 sala de recepção e reunião; 1 sala para atendimento socioasssistencial; 1 sala para atendimento jurídico; 1 sala para atendimento psicológico; 1 banheiro; 1 veículo próprio marca Classic ano 2012 placa AVU-9808.
Identificação do serviço: Grupo Renascer Ponta Grossa
Público Alvo - Idosos inseridos no cecon Nova Rússia e Santa Luzia
Capacidade de atendimento: 120 pessoas.
Recursos financeiros a serem utilizados 01/07/2023 a 30/06/2024 R$ 216.000,00
Recuirsos humanos envolvidos: 01 Assistente Social 01 Educador Social 01 Coordenadora admnistrativa de nível superior com formação em advocacia.
Abrangência territorial: Idosos que participam do CECON Nova Rússia e Santa Luzia estes pertencem a diversos bairros do município de Ponta Grossa.
Formas previstas de participação do usuário: Através do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, que ocorrerá semanalmente,em 04 (quatro) grupos de no máximo 30 pessoas, com duas horas de duração.

Grupo Renascer Ponta Grossa

Rua Fernandes Vieira, 351 – Nova

Rússia.CEP: 84053-120. CNPJ

04376047/0001-05

renascer_06@yahoo.com.br Fone: 42 3301-9648

Principais atividades planejadas:

Todas as atividades foram desenvolvidas em conformidade com os Eixos norteadores do Serviço, dos 10 temas transversais e seus quatro percursos:

Eixo 1. Convivência Social e Intergeracionalidade;

Eixo 2. Envelhecimento Ativo e Saudável;

Eixo 3. Autonomia e Protagonismo.

Foram planejadas as seguintes ações para dar início ao serviço:

Cadastramento e atualização de cadastros;Planejamento, monitoramento e avaliação das atividades; Planejamento, monitoramento e avaliação da proposta pedagógica; Elaboração do relatório de atividades mensais seguida da construção dos grupos e da aplicação das atividades de rodas de conversa, dinâmicas de grupos, palestras, atividades físicas, oficinas e Elaboraração do reltório anual/final.

Resultados esperados:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de pessoas idosas assegurando o direito à convivênciafamiliar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nosterritórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território,contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.

Denise Lima

Denise Lima
Presidente

Lorena Bianca da Silva
Responsável Técnica

267338

Debora Sa comassetto Machado, Beatriz Martins Boriaco de Francisco, Regina Maria Rodrigo Rosa, [illegible], Silvio Orine Carneiro Lima

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Ponta Grossa - Estado do Paraná - Robert Jonczyk - Oficial
Protocolo nº 267338
Averbado nº 2164
Emolum:R$ 26,6,Funrejus:R$ 9,02, Funjuc:R$ 22,81
S.I.S.R$ 1,48
Ponta Grossa, 02 de Junho de 2022.
Aldrey Cristina Gomes - Escrevente
1540M.cPqd7.ANHp9-hGCFt.az7qf

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

268806

GRUPO RENASCER - PONTA GROSSA
Rua Fernandes Vieiras, 351 – Nova Rússia.
CEP: 84.053-120. CNPJ: 04.376.047/0001-05
renascer_06@yahoo.com.br/Fone (4298872-6709)

GRUPO RENASCER

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

Ponta Grossa, 27 de fevereiro de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Grupo Renascer Ponta Grossa vem pela presente convocar seus cadastrados e associados para eleição da nova diretoria que se realizará no dia 14 de março de 2023 das 9h às 11:30 e das 13h às 17h (terceira semana do mês de março). O (a) presidente eleito (a), bem como os demais membros da diretoria assumirão todos os trabalhos pelo período de 03 (três) anos.

Conforme artigo 21º §1º- A convocação da Assembléia Geral Ordinária deverá ser feita na última quinzena de fevereiro de cada ano.

§2º- Para concorrer à Diretoria devem ser formadas chapas, as quais deverão se inscrever-se junto à Secretaria até 5(cinco) dias antes da data da Assembleia que elegerá a nova diretoria.

Marvin Diego Fernandes de Paula

MARVIN DIEGO FERNANDES DE PAULA

PRESIDENTE

268806

GRUPO RENASCER - PONTA GROSSA
Rua Fernandes Vieiras, 351 – Nova Rússia.
CEP: 84.053-120. CNPJ: 04.376.047/0001-05
renascer_06@yahoo.com.br/Fone (4298872-6709)

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficicial
Fone: (42) 3025-6771
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa-PR

Ponta Grossa, 09 de março de 2023.

APRESENTAÇÃO DE CHAPA 1 (ÚNICA)

O Grupo Renascer Ponta Grossa vem pela presente convocar seus cadastrados e associados para eleição da nova diretoria que se realizará no dia 14 de março de 2023 das 9h às 11:30 e das 13h às 17h (terceira semana do mês de março). O (a) presidente eleito (a), bem como os demais membros da diretoria assumirão todos os trabalhos pelo período de 03 (três) anos.

Conforme artigo 21º, §2º do presente Estatuto - Para concorrer à Diretoria devem ser formadas chapas, as quais deverão se inscrever-se junto à Secretaria até 5(cinco) dias antes da data da Assembleia que elegerá a nova diretoria.

CHAPA 1 (ÚNICA)

Presidente: Denise Lima

Vice – president: Marvin Diego Fernandes de Paula

Tesoureiro: Natanael Christi Viana de Oliveira

Secretário: Silvio Vieira Carneiro Júnior

GRUPO RENASCER - PONTA GROSSA
Rua Fernandes Vieiras, 351 – Nova Rússia.
CEP: 84.053-120. CNPJ: 04.376.047/0001-05
renascer_06@yahoo.com.br/Fone (4298872-6709)

GRUPO RENASCER

268806

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa-PR

Ponta Grossa, 14 de março de 2023.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	RG
Beatriz Martins Coriaco Francisco	6.085.059-3
Laetícia Nicoli	14.781.411-9
Antonio Carlos de Francisco	3.072.496-8
Denise Lima	7.958.517-8
Regina Rosa Pedroso Rosa	4.291.507-6
Luciana Pinheiro Gonçalves	14.350.387-9
Débora Lee Comassetto Machado	13.338.355-7
Emanuli S. Ferreira	15.462.983-1
Lucilia da R. Andrade	3939064
Natanael Arati V. O	14.305.702-0
Silvio Oliveira C. Junior	13.436.640-0
Marvin Diego Fernandes de Paula	10.277338-1

Denise Lima

PRESIDENTE ELEITA

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Ponta Grossa - Estado do Paraná Robert Jonczyk - Oficial
Protocolo nº 268806
Registro nº 183701
Emolum:R$ 73,8,Funrejus:R$ 10,56, Funjus:R$ 20,89,Selo:R$ 4,ISS:R$ 1,48.
Ponta Grossa, 27 de Março de 2023.
Robert Jonczyk - Oficial
SFTD4.Dv5y4.sJbaR-QvLE6.1540q

268806

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficicial
Fone: (42) 3025-6771
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa-PR

Ata da Assembleia Geral Ordinária de nº 44 (quarenta e quatro). Aos 14 dias do mês de março de 2023, reuniram-se os associados conforme Edital de Convocação, na sede do Grupo Renascer Ponta Grossa, sito a Rua Fernandes Vieira, nº 351, sala 01, Bairro Nova Rússia, CEP 84.053-120, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, para Eleição da Diretoria do Grupo Renascer Ponta Grossa, dando início na Assembleia o Presidente informa que apenas uma chapa foi inscrita composta por Presidente: Denise Lima, Vice – presidente: Marvin Diego Fernandes de Paula, Tesoureiro: Natanael Christi Viana de Oliveira, Secretário: Silvio Vieira Carneiro Júnior, sendo a mesma eleita e aprovada pelos presentes para o mandato de 2023/2026, ficando o quadro diretivo da Instituição, conforme segue: **Presidente** Denise Lima, residente e domiciliada a Rua Bento Viana, 425, Bairro Nova Rússia, CEP 84053-070, nesta cidade de Ponta Grossa, portadora do RG nº 7.258.517-8 e CPF sob o nº 036.184.469-77, **Vice-Presidente**: Marvin Diego Fernandes de Paula, residente e domiciliado a Rua Fernandes Vieira, 351, lado, aluguel, nesta cidade de Ponta Grossa, Paraná, portador do RG nº 10.277.338-1 e CPF sob o nº 066.953.629-63, **Tesoureiro:** Natanael Christi Viana de Oliveira, residente e domiciliado a Rua Congonhas, nº492, Santa Luzia, nesta cidade de Ponta Grossa, Paraná, portador do RG nº14.305.702-0 e CPF sob o nº 074.399.169-99, **Secretário:** Silvio Vieira Carneiro Júnior, residente e domiciliado á Rua Almadena, nº 80, Bairro 31 de Março, nesta cidade de Ponta Grossa, Paraná, portador do RG nº 13.436.640-0 e CPF sob o nº 097.786.829-9. Os membros dessa diretoria foram reeleitos para o triênio 2023/2026. Segue como coordenadora voluntária dessa Instituição Grupo Renascer Ponta Grossa, Debora Lee Comassetto Machado. Sem mais para o momento, eu Silvio Vieira Carneiro Júnior, secretário, encerro a presente ata que segue assinada por mim, Denise Lima, Marvin Diego Fernandes de Paula, Natanael Christi Viana de Oliveira, Silvio Vieira Carneiro Júnior, Debora Lee Comassetto Machado.. Silvio Vieira C Júnior, Natanael christi v.O, Denise Lima, Debora Lee C. Machado, Marvin Diego de Paula

271821

271821

Ata da Assembleia Geral extraordinária de nº45 (quarenta e cinco) do Grupo Renascer Ponta Grossa realizada em 22 de dezembro de 2023. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 14:00 horas, na sede local, à Rua Fernandes Vieira, nº 351, nesta cidade de Ponta Grossa, reuniram-se em Assemblei geral Extraordinária, os membros da diretoria, presidente Denise Lima, secretário Silvio Vieira Carneiro Júnior, a coordenadora voluntária Debora Lee, assistente Social Lorena Bianca Da Silva e a advogada Beatriz Martins Ciriaco de Francisco. A seguir, a Presidente, dando por instalado os trabalhos, determinou que se procedesse à leitura da ordem do dia, cujo teor é o seguinte: alteração do Estatuto Social, no Capítulo V Das Disposições Gerais e Transitórias, artigo 36º. Deu-se início a reunião com a discussão sobre a alteração do referido artigo em razão a exigência de adequação à redação do artigo 3º, inciso VIII da Lei Complementar 187 de 16 de Dezembro de 2021 para requerimento da certificação CEBAS. Segue Estatuto Social, aprovado em assembleia, com as devidas alterações apontadas na presente Ata:

Denise Lima

Silvio Vieira Carneiro Junior

Debora Lee comassetto Machado

Lorena Bianca da Silva

Beatriz Martins Ciriaco de Francisco

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 271821
Averbado nº 2164/5
Emol.:R$ 83,10, Funr.:R$ 11,07, ISS:R$ 1,91, Fund.:R$ 4,78, Funa.:R$ 7,75, Dist.:R$ 23,40, Micr./Digi.:R$ 12,45, Total:R$ 144,46
Ponta Grossa, 03 de Janeiro de 2024

ROBERT TONCZYK - OFICIAL

SFTD4.Pvb94.FAbZ7-8tLEj.1540q

271821

Beatriz M. Ciriaco de Francisco
Advogada
OAB/PR 84534

Silvio Vieira Carneiro Junior

GRUPO RENASCER

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º A denominação GRUPO RENASCER- DE APOIO A POPULAÇÃO LGBT, SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e ABORDAGEM SOCIAL, foi alterada para **Grupo Renascer Ponta Grossa (GRPG)**, sendo aprovada em Assembleia Geral extraordinária em 16 de maio de 2022 (Ata nº43), sendo referendada na data de aprovação deste Estatuto.

Art.2º O Grupo Renascer Ponta Grossa, é uma organização não governamental (associação civil), sem fins lucrativos, fundada no dia vinte de setembro de dois mil, com sede e foro em Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Fernandes Vieira, 351, Bairro Nova Rússia, tem caráter informativo, mobilizador, assistencial e duração por prazo indeterminado, e reger-se-á pelo presente Estatuto e pelos dispositivos legais ou regulamentos que lhe forem aplicados.

Art.3º O GRPG é pessoa jurídica de direito privado, não tendo vinculação a nenhum partido político, grupo religioso ou a qualquer organismo ou entidade cujos fins específicos sejam contra a conscientização e emancipação da população LGBT, idosa, criança, adolescente, pessoas com deficiência ou quaisquer grupos étnicos raciais.

CAPÍTULO II

DA MISSÃO

Art.4º Promover e desenvolver a cidadania, prestando serviços de assistência social, saúde, promoção humana e social, objetivando a recuperação, o amparo e a promoção do ser humano, gratuitamente, sem distinção de sexo, orientação sexual, raça, credo, religião, cor, condição social, origem ou qualquer outra.

DA VISÃO

Art.5º Ser uma instituição de referência na formação de uma sociedade mais justa e igualitária, garantindo o acesso aos direitos mais básicos para promoção da dignidade da pessoa humana.

DOS VALORES

Art.6º O trabalho realizado será voltado ao respeito e compromisso com a solidariedade, compromisso, Ética, imparcialidade e responsabilidade.

OBJETIVO

ART.7º Apoiar pessoas em situação de risco, vulnerabilidade econômica e social, tanto na área da Assistência como da saúde, assegurando a sua dignidade e valorização integral, através da promoção humana e espiritual, respeitando seus direitos, num processo de formação continuada e na construção de vínculos, para que possam conviver em comunidade respeitando e sendo respeitadas.

FINALIDADES

Art.8º Constituí finalidade fundamental do GRPG:

- Organizar o maior número de pessoas, independente de sexo, orientação sexual, cor, credo, religião, convicções filosóficas, condição social, idade, profissão, desde que interessadas em defender a liberdade de orientação sexual, o combate a AIDS e seus efeitos;
- Prestar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a população idosa;
- Prestar Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para PCD (pessoas com deficiência) e idosos;
- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, como Abordagem Social;
- Atendimento a crianças e adolescentes em todos os serviços descritos nesse Estatuto e outros mais que estejam em sua área de abrangência.
- Implantar Projetos e ações inerentes às finalidades acima dispostos, utilizando recursos próprios ou advindos de convênios com Instituições Públicas ou particulares ou outras formas jurídicas possíveis;
- Estimular a parceria, o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades que visem interesses comuns;
- Reduzir os índices de problemas sociais existentes no meio ambiente social.

Art.9º Constituem finalidades específicas do GRPG;

A) - defender os direitos humanos da população LGBT, no sentido de:

I. conscientizar as pessoas que tenham orientação de identidade de gênero, acerca de seus direitos humanos principalmente de sua liberdade de orientação sexual;

II. contribuir para a coleta e organização de informações e a produção de conhecimentos sobre a sexualidade humana, especificamente sobre a homossexualidade;

III. sensibilizar a sociedade do direito à liberdade de orientação sexual;

IV. divulgar para a sociedade as finalidades, objetivos, promoções e realizações do GR;

V. combater qualquer manifestação de discriminação por orientação sexual;

VI. promover intercâmbio com outras organizações afins a nível nacional e internacional, bem como outros grupos minoritários que lutem contra o preconceito e a discriminação e na defesa dos direitos humanos, como por exemplo: mulheres, negros, índios, trabalhadores, anarquistas, prostitutas, travestis, transexuais e outros, respeitando o Art. 2º do presente estatuto;

VII. reivindicar uma política de educação sexual nas escolas livres de qualquer preconceito;

VIII. auxiliar na formação de novos grupos de conscientização e emancipação da população LGBT no Estado do Paraná e em outras partes do Brasil;

IX. promover a organização dos grupos LGBT do Brasil em uma Confederação;

X. Discutir e levar a comunidade LGBT informações relacionadas principalmente às doenças sexualmente transmissíveis, dando prioridade à Aids;

XI. participar, apoiar e divulgar trabalhos artísticos, literários, cívicos e esportivos da população LGBT que visem a sua emancipação;

B) - defender os direitos humanos da população idosa, criança, adolescente, com deficiência, no sentido de:

XII. prestar de acordo com a Resolução CNAS nº 01/2013, atendimento à população em situação prioritária, para inclusão no SCFV a população adulta, idosa e adolescentes, em situação de isolamento, trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de abuso e/ou exploração sexual;

XIII. ofertar o Serviço Especializado em Abordagem Social de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, população de rua, entre outros.

XIV. Ofertar Serviço Social de Proteção Básica para pessoas com deficiência no domicílio, independentemente de sexo ou idade.

C) Combate à AIDS e seus efeitos:

I. participar de campanhas de prevenção à AIDS, individualmente ou em conjunto com outras organizações;

II. participar de fóruns relativos à saúde (Comissão Municipal e Estadual de Prevenção e Controle de AIDS, Conselhos de Saúde e outros afins);

III. se fazer presente em debates, encontros e entrevistas as quais beneficiem a prevenção à AIDS;

IV. acompanhar as ações governamentais e não governamentais sempre com senso crítico tanto à nível federal, estadual e municipal:

V. desenvolver projetos/programas de prevenção à AIDS dirigido a toda comunidade conforme as possibilidades do GRPG, podendo estes projetos/programas serem em conjunto com outras organizações;

VI. apoiar outras organizações assistenciais que ajudem pessoas com AIDS;

VII. assessorar outros grupos afins no sentido de formação, aquisição de recursos e elaboração de projetos.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I- DOS ASSOCIADOS

Art.10º São associados Grupo Renascer Ponta Grossa (GRPG) as pessoas físicas maiores de 21 anos, residentes em território nacional, que aceitem o presente estatuto e que tenham formalizado sua inscrição junto ao GRPG.

Parágrafo Único- Em qualquer circunstância, só terão acesso às fichas de filiação a Diretoria do GRPG.

Art. 11º Os associados não respondem conjunta e nem subsidiariamente pelas dívidas e obrigações do GRPG.

Art.12º. Constituem direitos dos associados do GRPG:

I. Propor, discutir e votar na Assembléia Geral;

II. Votar e ser votado para cargos da Diretoria, respeitando o Parágrafo Único do Artigo 9º do presente estatuto;

III. Participar de qualquer evento promovido do GRPG;

IV. Ter acesso a todos os bens do GRPG, respeitando o presente estatuto

V. ter total e irrestrita liberdade de expressão e pensamento, desde que não fira os ideais do GRPG;

Parágrafo único – somente os usuários cadastrados e associados no período de 1 (um) ano, poderão se candidatar a diretoria do GRPG.

Art. 13º. Constituem deveres dos associados do GRPG:

I. Respeitar e fazer valer o presente Estatuto;

II. Participar das atividades do GRPG;

Art.14º Poderão ser aplicadas sanções aos associados do GRPG que firam os interesses do mesmo e o presente Estatuto, cabendo a decisão final à Assembleia Geral.

Parágrafo Único- No caso dos associados que deixarem, durante o período de um ano, de comparecer nas reuniões do GRPG ou de manterem contato (no caso de associados que moram fora de Ponta Grossa) sem justificação anterior ao GRPG, serão estes considerados como associados desligados após este período.

SEÇÃO II - DA ADMINISTRAÇÃO

Art.15º O GRPG é constituído dos seguintes órgãos:

I. Assembleia Geral

II. Diretoria

III. Conselho Fiscal

IV. Coordenações

SEÇÃO III - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art.16º A Assembleia Geral é o órgão soberano deliberativo do GRPG, sendo constituído por todos os associados do GR, respeitando-se o disposto nos artigos 6º, 7º, 8º e 9º do presente estatuto.

§ 1º - As pessoas que não forem associadas do GRPG, serão garantidas apenas o direito de voz, mas não de voto.

§2º- É vedado o voto por procuração.

§3º - As deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas por metade mais um dos associados presentes, ressalvando o disposto no artigo 32.

Art. 17º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada semestre por convocação da Diretoria através de sua Secretaria com antecedência mínima de 15(quinze) dias através de Edital afixado na sede do Grupo.

Parágrafo Único - Em primeira chamada, a Assembleia Geral deliberará com a presença de 1/3 (um terço) de seus associados e após trinta minutos em segunda chamada com qualquer número.

Art.18º A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente por convocação da Diretoria ou quando solicitado por 1/5 (um quinto) de seus associados com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§1º As Assembleias Gerais Extraordinárias tratarão exclusivamente dos assuntos que deram motivos à sua convocação.

§ 2º-Tendo sido convocada a Assembléia Geral Extraordinária, os convocadores devem notificar a secretaria da Diretoria para a Elaboração de edital e divulgação com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Art.19º Compete à Assembleia Geral Ordinária:

I. Eleger trienalmente a Diretoria e o Conselho Fiscal, respeitando os artigos 8º, 17º e 18º do presente estatuto;

II. Conhecer, discutir e julgar os relatórios sobre as atividades da Diretoria e das Coordenações;

III. Apreciar e julgar as contas da Diretoria;

IV. Discutir e aprovar o plano anual de ação do GRPG;

V. deliberar sobre assuntos gerais de interesse do GRPG constantes no edital de Convocação.

271821

Art. 20º Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

I. Aplicar aos associados do GRPG as sanções do artigo 10 do presente estatuto:

II. Alterar total ou parcialmente o presente estatuto, somente quando convocado para este fim;

III. Deliberar sobre a dissolução do GRPG;

IV. Deliberar sobre os assuntos motivadores da convocação.

SEÇÃO IV - DA DIRETORIA

Art. 21º A Diretoria será eleita trienalmente pela Assembleia Geral Ordinária, por maioria simples, com mandato de 3 (três) anos, vencendo o mandato no dia 14 (quatorze) de março, a cada três anos.

§1º- A convocação da Assembléia Geral Ordinária deverá ser feita na última quinzena de fevereiro de cada ano.

§2º- Para concorrer à Diretoria devem ser formadas chapas, as quais deverão se inscrever-se junto à Secretaria até 5(cinco) dias antes da data da Assembleia que elegerá a nova diretoria.

§3º- Nenhum dos cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal e das Coordenações será remunerado pelo exercício de cargos.

Art.22º A Diretoria será composta de 4 (quatro) associados:

I. Presidente

II. Vice-Presidente

III. Secretário

IV. Tesoureiro

§1º- Os membros da diretoria serão eleitos em Assembléia Geral por aclamação ou por voto universal e secreto dos associados, conforme Artigo 15.

§ 2º- Em caso de impedimento ou vacância de algum cargo da Diretoria, cabe a Assembléia Geral a nomeação de substituto escolhido entre associado do GRPG.

§3º- Apenas associados do GRPG poderão votar ou ser votados nas chapas concorrentes à Diretoria.

§4º- Em caso de renúncia de membros da Diretoria, deverá ser comunicada ao Presidente por escrito.

Art.23º Compete à Diretoria:

I. Convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;

II. Fazer cumprir as decisões da Assembléia Geral;

III. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

IV. Criar comissões de trabalho quando for necessário;

V. Preparar o relatório anual sobre as atividades do GRPG;

VI. Criar e dissolver as coordenações e comissões do GRPG, respeitando o artigo 27 do presente Estatuto;

VII. Elaborar e aprovar o regimento interno, o qual disciplinará o funcionamento da sede, das reuniões e outros.

Parágrafo Único - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente semanalmente e extraordinariamente quando for necessário.

Art.24º Compete ao Presidente do GRPG:

I. Presidir e coordenar as reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais;

II Convocar a Diretoria para reuniões ordinárias e extraordinárias;

III Gerir com o tesoureiro da Diretoria os documentos referentes à gestão financeira do GRPG;

IV. Representar o GRPG em juízo ou extrajudicialmente;

V. Assinar toda correspondência e documentos emitidos pelo GRPG;

VI. Delegar poderes a outro membro da diretoria ou funcionário da OSC através de ato formal;

VII. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

VIII. Assinar em conjunto com o tesoureiro, os cheques e contas bancárias do GRPG.

Parágrafo Único- Não cabe ao Presidente responder subsidiariamente pelo GRPG.

Art.25º Compete ao Vice-Presidente:

I. Auxiliar o Presidente e substituí-lo em seus impedimentos e faltas.

Art.26º Compete ao Secretário:

I. Encarregar-se das atas das reuniões e Assembléias realizadas;

II. Fazer as convocações para as Reuniões e Assembléias;

III. Redigir correspondências do GRPG;

IV. Redigir os relatórios do GRPG;

V. Elaborar e organizar juntamente com o Presidente as pautas das reuniões e assembléias.

Art.27º Compete ao Tesoureiro

I. Organizar e dirigir a Tesouraria;

II. Manter em ordem e em dia o Livro Caixa;

III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao secretário;

IV. Assinar os recibos emitidos pelo GRPG;

V. Elaborar planos de arrecadação e aplicação dos recursos financeiros do GRPG;

VI. Assinar em conjunto com o Presidente, os cheques e contas bancárias do GRPG.

Parágrafo Único - Na falta do Tesoureiro, qualquer outro membro da Diretoria e ou funcionário da OSC poderá substituí-lo em suas funções.

SEÇÃO V- DO CONSELHO FISCAL

Art.28º O Conselho Fiscal será constituído por 1 membro sócio eleito pela Assembléia Geral.

§1º- O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§2º- Em caso de vacância, far-se-á uma nova eleição em Assembléia Extraordinária convocada para este fim.

Art.29º Compete ao Conselho Fiscal:

I. Examinar os livros de escrituração da entidade;

II. Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III. Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;

Parágrafo Único- O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (meses) e, extraordinariamente, juntamente com a diretoria sempre que necessário.

SEÇÃO VI-DAS COORDENAÇÕES

Art.30º As Coordenações serão constituídas e terão as suas funções determinadas pelo Regimento Interno, e aprovadas pela Diretoria conforme a necessidade do GRPG.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS E PATRIMÔNIO DO GRUPO RENASCER PONTA GROSSA

Art.31º O Patrimônio Social do GRPG será constituído de:

I. Contribuições de outras entidades, ou de outras pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais;

II. Rendas provenientes de quaisquer atividades promovidas pelo GRPG;

III. Bens móveis, imóveis, obras de arte que possuí ou venha a possuir por compra, doação, legado ou de outra forma legal.

IV. Programa Nota Paraná.

Parágrafo Único - Ainda que sem fins lucrativos, o GRPG poderá constituir renda visando a sua aplicação na sequencia dos objetivos do mesmo, sendo necessário o registro de forma contábil.

271821

Art.32º O GRPG aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art.33º O GRPG não distribuí resultado, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art.34º Os bens patrimoniais do GRPG são inalienáveis enquanto julgados de utilidade para a OSC, somente podendo sofrer alienação ou gravame por aprovação em Assembléia Geral, convocada exclusivamente para esse fim.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Disposições Gerais

Art.35º O GRPG somente poderá ser dissolvido por decisão de três quartos de seus associados em Assembléia Extraordinária convocada para esse fim.

Art.36º Em caso de dissolução ou extinção do Grupo Renascer Ponta Grossa, o eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

Parágrafo Único - A entidade beneficiada do patrimônio será decidida na Assembléia convocada para a dissolução do GRPG.

Art.37º As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício destes cargos.

Disposições Transitórias

Art.38º O presente Estatuto passará a vigorar a partir do seu registro.

Art.39º O mandato da Diretoria em exercício será cumprido integralmente para o período o qual foi eleito, exceto em caso de destituição ou renúncia.

Art.40º O presente Estatuto poderá ser modificado por proposição da Diretoria, através de deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, convocada exclusivamente para tal fim.

Art.41º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Denise Lima

PRESIDENTE

Beatriz M. Ciriaco de Francisco
Advogada
OAB/PR 84534

271821

Grupo Renascer Ponta Grossa
Rua Fernandes Vieira, 351 – Nova Rússia.
CNPJ 04376047/0001-05
renascer_06@yahoo.com.br/ Fone (42) 3301-9648

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2023.

Grupo Renascer Ponta Grossa, CNPJ 04.376.047/0001-05 com sede nesta cidade de Ponta Grossa a Rua Fernandes Vieira, 351 – Nova Rússia, CEP: 84053-120, ATRAVÉS DE SUA Diretoria devidamente representada por sua presidente Denise Lima, CONVOVA através do presente edital, todos os demais associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em dezembro, no dia 22/12/2023 às 14:00 horas, especialmente convocada para deliberar acerca da alteração do Estatuto.

Conforme previsto em nosso Estatuto, se na primeira chamada não for atingido o quórum mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorridos 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início.

Em segunda chamada, a Assembleia Geral Extraordinária se instaurará com qualquer número de participantes.

Grupo Renascer Ponta Grossa,

Neste ato representado por sua presidente Denise Lima que assina o presente.

Presidente
Denise Lima

271821

Ilustríssimo Senhor Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ponta Grossa – Paraná.

DENISE LIMA, brasileira, solteira, enfermeira, ora presidente da Instituição Grupo Renascer Ponta Grossa, inscrita no CPF/MF sob o número 036.184.469-77, RG nº 7.258.517-8, residente e domiciliada na Avenida Congonhas, 492, nesta cidade e comarca de Ponta Grossa/Paraná, CNPJ nº 04.376.047/0001-05, com sede na Rua Fernandes Vieira, nº 351, sala 01, vem requerer a V. Sa. Seja registrada/averbada a alteração estatutária anexa datada de 22/12/2023.

Ponta Grossa, 22 de dezembro de 2023.

Reconheço Firmas

DENISE LIMA

PRESIDENTE

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
Rua General Cândido Rondon, 505
Nova Rússia - Ponta Grossa - PR - CEP: 84070-020
Fone: 42-3227-5660 - cmercer@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
DENISE LIMA.....
Do que dou fé.
Ponta Grossa, 02 de Janeiro de 2024
Em Testº da verdade
JESSICA FUTRA DE QUADROS - Escrevente
SELO :
SFTN1.ZGVXb.CObRq-OCTcT.F989q
Valide em "http://funarpen.com.br"

Serviço Distrital de Piriquitos
Leonidas Mercer Carneiro
Tabelião e Oficial de Registro Civil
R. Gal. Cândido Rondon, 505
N. Rússia - Ponta Grossa - PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Relatório Totalizador de Entidades

CNPJ da Entidade :04.376.047/0001-05
Nome da Entidade :GRUPO RENASCER
Data da Fundação :20/09/2000
Nome Empresarial :GRUPO RENASCER PONTA GROSSA
UF :PR
E-mail :renascer_06@yahoo.com.br
Data da última atualização:27/10/2023

Data de Abertura:09/04/2001
CNPJ da Matriz:
Nome Fantasia:GRUPO RENASCER
Município:PONTA GROSSA
Página da Internet:https://youtube.
Tipo de Inscrição:Entidades exclusivas ou preponderantes de assistência

Status do CNEAS: Concluído

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - Concluído

Representante do Órgão Gestor	Secretaria
Taisa de Cassia Gomes	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - FASPG

Seção II - Detalhamento das Ofertas - Concluído

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Serviço	Atendimento	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Fernandes Vieira, nº 351 , Nova Rússia, CEP: 84053-120; PR - PONTA GROSSA	Concluído
Serviço	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Praça Getúlio Vargas, nº s/nº, Centro de Convivência Nova Rússia, Nova Rússia, CEP: 84070-550; PR - PONTA GROSSA	Concluído

Parecer de visitas à Entidade - Concluído

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada
28/08/2014	28/08/2014
27/09/2021	27/09/2021
12/05/2022	12/05/2022

Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - Concluído

Legenda das seções

Concluído: Informações devidamente preenchidas pelo Órgão Gestor.
Pendente: Aguardando preenchimento das informações pelo Órgão Gestor.